

Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

(AUTORIA: PODER LEGISLATIVO)

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento Municipal de 2023.

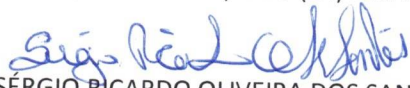
Órgão: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01	Legislativa
01031	Ação Legislativa
010310001	Apoio Administrativo
0103100012.001000	Manutenção da atividade legislativa
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo – R\$ 10.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura ao art.1º, a redução na seguinte despesa:

Órgão: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01	Legislativa
01031	Ação Legislativa
010310001	Apoio Administrativo
0103100011.082000	Construção, ampliação e melhoria da Câmara de Vereadores
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - R\$ 10.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

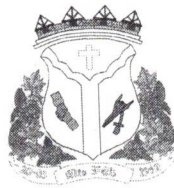
CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de 2023.


SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Vereador Mário Francisco Winter

Secretário da Mesa Diretora



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Senhores Vereadores:

Trata o Projeto de Resolução nº 002/2023 de abertura de crédito suplementar, na natureza manutenção da atividade legislativa, objetivando cobrir despesas referentes materiais para manutenção de bens imóveis, eis que, o valor que atualmente temos não será suficiente para cobrir os gastos para as manutenções necessárias em decorrência da chuva e rompimento cano do bebedor.

CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara